



**PREFEITURA DE  
VILHENA**  
PROCURADORIA



Ofício nº 107/2022/PGM

Vilhena/RO, 29 de abril de 2022.

Exmº. Sr.  
Ronildo Macedo  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Nesta.

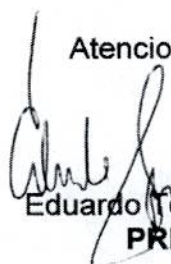
**Assunto:** Encaminhamento de Projeto de Lei.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que convoque os nobres Edis, para deliberação do Projeto de Lei abaixo relacionado:

Projeto de Lei nº 6.386 /2022, que "DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO, NO VALOR DE R\$ 400.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Atenciosamente.

  
Eduardo Toshiya Tsuru  
**PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE VILHENA  
DIRETORIA LEGISLATIVA  
Data 02.05.2022  
Hora 09:27  




MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete do Prefeito



Projeto de Lei nº 6.386 /2022

### Mensagem

Senhor Presidente,

Muito nos honra submeter ao exame dessa Egrégia Casa de Leis, o Projeto de Lei que trata sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro, no vigente orçamento-programa da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

A solicitação em pauta visa atender as necessidades da SEMMA, na aquisição de 36.500 (trinta e seis mil e quinhentas) mudas de mini-ixóra de vinte centímetros de altura cada, de boa qualidade e produzindo flores e 1.300 (mil e trezentos) mudas de ipês, medindo um metro, para a realização de uma grande ação de arborização e paisagismo na cidade de Vilhena, cujo objetivo é a ampliação da arborização do perímetro urbano através da criação do maior parque linear do Estado de Rondônia, nas margens da BR-364, com o plantio de mais de 400 ipês, formada por quatro fileiras e dividida em blocos de cores diferentes que acompanharão todas as pessoas que por ali passarem, com o intuito de carimbar o coração e encher os olhos de todos com a beleza de nossa cidade, e os mesmos também serão utilizados para recomposição florestal urbana em áreas degradadas e carentes de vegetação. Haverá ainda, uma grande intervenção paisagística nas principais avenidas da cidade com o plantio de mais de 36 mil mini-ixóras enfileiradas nos contornos dos canteiros centrais, formando uma corrente de flores que embelezarão a cidade. Como Vilhena desponta como cidade progresso e para legitimar o apelido de “Portal da Amazônia”, a Secretaria de Meio Ambiente preparou esta ação que marcará um novo tempo em se tratando de arborização e paisagismo em nossa cidade. Será efetuado a contratação de uma empresa para aquisição e execução dos serviços. Segue em anexo o Projeto Básico contendo informações pertinentes a realização da ação. Os recursos são próprios e ficaram em conta corrente em 31/12/2021.



Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossa Excelência e Nobres Edis na aprovação dessa propositura, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Vilhena (RO), 29 de abril de 2022.

  
Eduardo Toshiya Tsuru  
PREFEITO



MUNICÍPIO DE VILHENA  
ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER EXECUTIVO  
Gabinete do Prefeito



PROJETO DE LEI Nº 6.386 /2022

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL  
ESPECIAL, POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
NO VALOR DE R\$ 400.000,00 NO  
VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo a abrir, no vigente Orçamento-Programa, um Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), necessário para a seguinte dotação:

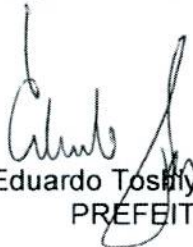
Órgão: 18000 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Unidade Orçamentária: 18001 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
1854100261.199 – Arborização e Paisagismo  
3390.39.00.00 30000000 Outros Serviços de Terceiros – P. R\$ 400.000,00  
Jurídica

**TOTAL..... R\$ 400.000,00**

**Art. 2º** Serão utilizados os recursos provenientes de Superávit Financeiro, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para dar cobertura ao Crédito.

**Art. 3º** Inclui a Ação “Arborização e Paisagismo” no Programa “Preservação Ambiental” da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e nos Anexos das Leis nº 5.662/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, e nº 5.663/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
Eduardo Toshio Tsuru  
PREFEITO

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 29 de abril de 2022.



**MUNICÍPIO DE VILHENA**  
**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**MEMORANDO Nº 390/2022**

**Vilhena-RO, 29 de abril de 2022.**

**DE: SETOR DE CONTABILIDADE**

**PARA: SETOR ORÇAMENTÁRIO**

Informamos que com relação a alteração orçamentária de nº **03/2022** da Secretaria Municipal Meio Ambiente, que se refere a abertura de Crédito Adicional Especial, por Superávit Financeiro no valor de 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme dados extraídos do sistema contábil e valores apurados no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, existem recursos disponíveis para abertura do crédito, conforme quadro a seguir:

| Número C/C | Fonte de Recursos        | Saldo existente em 31/12/2021 | Restos e consignações a Pagar | Restos a pagar cancelados em 2022 | Saldo Utilizado nas Alterações Orçamentárias (acumulado) | Saldo Disponível |
|------------|--------------------------|-------------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------|
| 30.308-9   | 300000000;<br>3000000044 | 40.721.179,50                 | 0,00                          | 0,00                              | 17.490.563,64                                            | 23.230.615,86    |

OBS: diminuído do saldo utilizado nas alterações orçamentárias o valor de R\$ 5.912.000,00, referente ao Memorando 088/2021/SEMFAZ, devido a solicitação de retirada definitiva do Projeto Nº 6.306/2022 da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através do Ofício nº 098/2022/GABINETE, com a devolução através do Ofício nº 048/2022/DL-CVMV.

Atenciosamente,

  
Lorena Horbach

**CHEFE DE CONTADORIA**



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**Município De Vilhena**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**



**PROJETO BÁSICO**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

|                  |                                                                      |
|------------------|----------------------------------------------------------------------|
| Nome do Projeto: | ARBORIZAÇÃO E PAISAGISMO DE VILHENA                                  |
| Tema:            | PLANTIO DE FLORES E ÁRVORES                                          |
| Realização:      | Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA                        |
| Endereço:        | Avenida Benno Luiz Graevin, 4600 – Bairro Jardim América             |
| Telefone:        | (69) 984712971                                                       |
| E-mail:          | <a href="mailto:semma@vilhena.ro.gov.br">semma@vilhena.ro.gov.br</a> |
| Concedente:      | Poder Executivo - Município de Vilhena                               |

**2. DA APRESENTAÇÃO**

2.1 – Trata-se de Projeto Básico voltado para realizar uma grande ação de plantio de mini ixoras nos canteiros centrais de algumas avenidas de Vilhena e a urbanização e paisagismo do canteiro lateral da BR-364.

**3. DA CONTEXTUALIZAÇÃO**

3.1 – A Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, foi criada com a proposta de consolidar a Política Municipal de Meio Ambiente.

3.2 – São atribuições da SEMMA, cadastrar, licenciar, monitorar e fiscalizar condutas, processos e obras que causem ou que possam degradar a qualidade ambiental; estimular a difusão de uma consciência de preservação ambiental; conceder licenciamento ambiental; promover políticas locais que estimulem a urbanização, a arborização e o paisagismo.

**4. DA JUSTIFICATIVA**

4.1 – Vilhena, com suas carências, será objeto de um plano de arborização e paisagismo urbano viário. Este precisará ser amplo, criterioso, e considerar todos os fatores relevantes, como tipo de árvore, solo, local e clima.

4.2 – A arborização viária é essencial na composição do verde urbano e desempenha importante papel na manutenção da qualidade ambiental das cidades, influenciando significativamente nas condições microclimáticas.



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**Município De Vilhena**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**



## **5. DO OBJETIVO**

5.1 – A realização dessas ações de plantios, visa arborizar o perímetro urbano de nosso município e embelezar nossa cidade.

5.2. – Moramos no Portal da Amazônia e para fazer jus a esse apelido, precisamos promover ações de arborização e melhorias no paisagismo urbano, com fins de criarmos uma cidade moderna e conectada com o Meio Ambiente.

## **6. DO OBJETO**

6.1 – Aquisição de mudas de IPÊS variados e mini ixóras para realização de plantios e reposição florestal.

## **7. DA METODOLOGIA**

7.1 – A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Vilhena/RO fará a contratação de empresa especializada para realizar o plantio de mais de 400 IPÊS variados no canteiro lateral da BR-364, formando uma floresta de Ipê e criando mais um cartão postal do Estado de Rondônia.

7.2 – Haverá ainda plantio de IPÊS para recomposição florestal urbana em áreas degradadas e carentes de vegetação.

7.3 – Através da ação supramencionada, iremos realizar uma grande intervenção paisagística em nossos canteiros, com a criação da cerca viva de mini ixóras nas avenidas: Major Amarantes, Melvin Jones, Tancredo Neves, Vitória Régia, Presidente Nasser, Paraná.

## **8. DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1 Para a aquisição das mudas pretendidas estimam-se um gasto total de R\$ 400.000,00; sendo 36500 mudas de mini-ixoria de 20 cm de altura cada, de boa qualidade produzindo flores e 1300 mudas de ipês, medindo 1 metro com boa qualidade, conforme cotações prévias em anexo.

8.2 O orçamento para a realização da arborização e paisagismo procederá com abertura de crédito adicional especial por superavit financeiro.

17



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**Município De Vilhena**  
**Secretaria Municipal de Meio Ambiente**



| Alterações Pretendidas |                                       |                   |                     |       |             |
|------------------------|---------------------------------------|-------------------|---------------------|-------|-------------|
| Órgão:                 | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE |                   |                     |       |             |
| Unidade:               | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE |                   |                     |       |             |
| Órgão                  | Unidade                               | Proj. Atividades  | Natureza da Despesa | Fonte | Valor (R\$) |
| 1800                   | 1801                                  | 18.541.0026.1.199 | 3.3.90.39.00.00     | RP    | 400.000     |
|                        |                                       |                   | TOTAL               |       | 400.000     |

### 9. PRAZO PARA EXECUÇÃO

9.1 Após o término dos trâmites documentais e das aquisições das mudas, estima-se a previsão máxima de 30 (trinta dias) para organização o início dos plantios, que devem durar toda a temporada de chuvas em nosso município.

Vilhena/RO, 28 de abril de 2022.

**Marcela Rodrigues de Almeida**  
Secretario Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 55.469/2022



SEMMA

### Solicitação de Aquisição de Produtos e Serviços

#### Informações Básicas:

1. A prévia é um instrumento de pesquisa no mercado, utilizado para realizar o balanceamento do preço dos produtos/serviços que se pretende adquirir. Desta forma não é licitação (disputa) em si;
2. Não rasurar as especificações e/ou valores;
3. Em caso de erro de alguma especificação, fazer observações no final de planilha. Ressalta-se que somente em caso de erro, não permitindo nenhuma anotação;
4. Assinar, data e carimbar (CNPJ), independente de ter cotado o produto/serviço ou não;
5. Em caso de dúvida, ligar para SEMMA – Thaisa Teixeira (69) 9 9353-6892.

| Item | Descrição                                                                            | Unid. | Quant. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| 01   | Mudas de ipê <b>amarelo</b> , medindo 1 metro com boa qualidade, adubado e plantado. | Unid. | 470    | 30,00          | 14.100,00   |
| 02   | Mudas de ipê <b>branco</b> , medindo 1 metro com boa qualidade, adubado e plantado.  | Unid. | 338    | 30,00          | 10.140,00   |
| 03   | Mudas de ipê <b>rosa</b> , medindo 1 metro com boa qualidade, adubado e plantado.    | Unid. | 492    | 30,00          | 14.760,00   |





PREFEITURA DE  
**VILHENA**

SEMMA

|                                                       |                                                                                                                                                                             |
|-------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Empresa Responsável:<br><b>ZANARDI FLORESTAL LTDA</b> | <p>15.414.828/0001-63<br/>A. A. ZANARDI EIRELI<br/>VIVENDO VALE VERDE<br/>BR 264, CHALUPA 13, SETOR 74<br/>CEP: 76.968-899<br/>VILHENA</p> <p><i>Adm Carlos Zanardi</i></p> |
| Fone / Fax:<br><b>69-9 8489-4629</b>                  |                                                                                                                                                                             |
| Data:<br><b>28/04/2022</b>                            |                                                                                                                                                                             |

VALIDADE 90 DIAS

CARIMBO CNPJ / ASSINATURA

*Elaborado por  
Ketecia Amor*





SEMMA

### Solicitação de Aquisição de Produtos e Serviços

#### Informações Básicas:

1. A prévia é um instrumento de pesquisa no mercado, utilizado para realizar o balanceamento do preço dos produtos/serviços que se pretende adquirir. Desta forma não é licitação (disputa) em si;
2. Não rasurar as especificações e/ou valores;
3. Em caso de erro de alguma especificação, fazer observações no final de planilha. Ressalta-se que somente em caso de erro, não permitindo nenhuma anotação;
4. Assinar, data e carimbar (CNPJ), independente de ter cotado o produto/serviço ou não;
5. Em caso de dúvida, ligar para SEMMA – Thaisa Teixeira (69) 9 9353-6892.

| Item | Descrição                                                                            | Unid. | Quant. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| 01   | Mudas de ipê <b>amarelo</b> , medindo 1 metro com boa qualidade, adubado e plantado. | Unid. | 470    | 35,00          | 16.450,00   |
| 02   | Mudas de ipê <b>branco</b> , medindo 1 metro com boa qualidade, adubado e plantado.  | Unid. | 338    | 35,00          | 11.830,00   |
| 03   | Mudas de ipê <b>rosa</b> , medindo 1 metro com boa qualidade, adubado e plantado.    | Unid. | 492    | 35,00          | 17.220,00   |





**PREFEITURA DE  
VILHENA**

**SEMMA**

|                                                              |                                                                                                                                                                                                                               |
|--------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Empresa Responsável:<br><i>Viveiro CSA Plantas e jardins</i> | <b>29.006.062/0001-92</b><br>INSC. EST. 00000004911393<br><b>BATISTA &amp; BONADEU VIVEIRO LTDA</b><br>AV. ANTÔNIO Q. GOMES, Nº 2731, JD. AMÉRICA<br>CEP: 76.980-814 - VILHENA - RONDÔNIA<br><i>Alexandra Bonadeu Batista</i> |
| Fone / Fax:<br><i>69 3322 4115</i>                           |                                                                                                                                                                                                                               |
| Data:<br><i>28/04/2022</i>                                   |                                                                                                                                                                                                                               |

CARIMBO CNPJ / ASSINATURA

*Validade 90 dias*

*Elaborado por:  
Kriticia Cruz*



### Solicitação de Aquisição de Produtos e Serviços

#### Informações Básicas:

1. A prévia é um instrumento de pesquisa no mercado, utilizado para realizar o balanceamento do preço dos produtos/serviços que se pretende adquirir. Desta forma não é licitação (disputa) em si;
2. Não rasurar as especificações e/ou valores;
3. Em caso de erro de alguma especificação, fazer observações no final de planilha. Ressalta-se que somente em caso de erro, não permitindo nenhuma anotação;
4. Assinar, data e carimbar (CNPJ), independente de ter cotado o produto/serviço ou não;
5. Em caso de dúvida, ligar para SEMMA – Thaisa Teixeira (69) 9 9353-6892.

| Item | Descrição                                                                    | Unid. | Quant. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------------------------------------------------------------------------|-------|--------|----------------|-------------|
| 01   | Mudas de ipê amarelo, medindo 1 metro com boa qualidade, adubado e plantado. | Unid. | 470    | 48,00          | 22 560,00   |
| 02   | Mudas de ipê branco, medindo 1 metro com boa qualidade, adubado e plantado.  | Unid. | 338    | 48,00          | 16 224,00   |
| 03   | Mudas de ipê rosa, medindo 1 metro com boa qualidade, adubado e plantado.    | Unid. | 492    | 48,00          | 23 616,00   |





**PREFEITURA DE  
VILHENA**

**SEMMA**

|                                                                  |                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Empresa Responsável:<br><i>Comercio de mudas Ouro Verde LTDA</i> | <b>05.928.659/0001-26</b><br><b>COMÉRCIO DE MUDAS<br/>OURO VERDE LTDA ME</b><br>AV. ANTONIO QUINTINO GOMES, 3683<br>JD. AMERICA - 76960-806 - VILHENA - RO |
| Fone / Fax:<br><i>16513322-4343</i>                              |                                                                                                                                                            |
| Data:<br><i>28-04-2022</i>                                       |                                                                                                                                                            |

CARIMBO CNPJ / ASSINATURA

*valido por 90 dias*

*Elaborado por:  
Letícia Cruz*





SEMMA

## Solicitação de Aquisição de Produtos e Serviços

### Informações Básicas:

1. A prévia é um instrumento de pesquisa no mercado, utilizado para realizar o balanceamento do preço dos produtos/serviços que se pretende adquirir. Desta forma não é licitação (disputa) em si;
2. Não rasurar as especificações e/ou valores;
3. Em caso de erro de alguma especificação, fazer observações no final de planilha. Ressalta-se que somente em caso de erro, não permitindo nenhuma anotação;
4. Assinar, data e carimbar (CNPJ), independente de ter cotado o produto/serviço ou não;
5. Em caso de dúvida, ligar para SEMMA – Thaisa Teixeira (69) 9 9353-6892.

| Item                 | Descrição                                                                                                           | Unid.                                                                                                                                                                         | Quant. | Preço Unitário | Preço Total |
|----------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|-------------|
| 01                   | Mudas de mini ixora-chinesa vermelha, mudas de 20 cm de altura cada, de boa qualidade produzindo flores, plantadas. | Unid.                                                                                                                                                                         | 36.500 | 8,50           | 310.250,00  |
| Empresa Responsável: |                                                                                                                     | <div><b>15.414.828/0001-63</b><br/><b>Zanardi Florestal Ltda</b><br/>Insc. Estadual: 000000358838-6<br/>Renovar: 00586/2013<br/>BR-564, KM 05</div> <div><i>Zanardi</i></div> |        |                |             |
| FONE / FAX:          |                                                                                                                     |                                                                                                                                                                               |        |                |             |
| Data:                |                                                                                                                     |                                                                                                                                                                               |        |                |             |

CARIMBO CNPJ / ASSINATURA

VALIDADE 90 DIAS

Elaborado por:  
Júlia Cruz





SEMMA

## Solicitação de Aquisição de Produtos e Serviços

### Informações Básicas:

1. A prévia é um instrumento de pesquisa no mercado, utilizado para realizar o balanceamento do preço dos produtos/serviços que se pretende adquirir. Desta forma não é licitação (disputa) em si;
2. Não rasurar as especificações e/ou valores;
3. Em caso de erro de alguma especificação, fazer observações no final de planilha. Ressalta-se que somente em caso de erro, não permitindo nenhuma anotação;
4. Assinar, data e carimbar (CNPJ), independente de ter cotado o produto/serviço ou não;
5. Em caso de dúvida, ligar para SEMMA – Thaisa Teixeira (69) 9 9353-6892.

| Item                                                  | Descrição                                                                                                           | Unid.                                                                                                                                                                                                    | Quant. | Preço Unitário | Preço Total |
|-------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|-------------|
| 01                                                    | Mudas de mini ixora-chinesa vermelha, mudas de 20 cm de altura cada, de boa qualidade produzindo flores, plantadas. | Unid.                                                                                                                                                                                                    | 36.500 | 10.00          | 365.000,00  |
| Empresa Responsável:<br>Viveiro das Plantas e jardins |                                                                                                                     | Alexandra Bonadeu Batista<br>「29.006.062/0001-92」<br>INSC. EST. 00000004911393<br>BATISTA & BONADEU VIVEIRO LTDA<br>AV. ANTÔNIO Q. GOMES, Nº 2731, JD. AMÉRICA<br>「CEP: 76.980-814 - VILHENA - RONDÔNIA」 |        |                |             |
| Fone / Fax:<br>69 3322 7415                           |                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                          |        |                |             |
| Data:<br>28/04/2022                                   |                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                          |        |                |             |

CARIMBO CNPJ / ASSINATURA

*Vilhena 90 dias*

*Elaborado por:*  
*Betina Cruz*



## Solicitação de Aquisição de Produtos e Serviços

### Informações Básicas:

1. A prévia é um instrumento de pesquisa no mercado, utilizado para realizar o balanceamento do preço dos produtos/serviços que se pretende adquirir. Desta forma não é licitação (disputa) em si;
2. Não rasurar as especificações e/ou valores;
3. Em caso de erro de alguma especificação, fazer observações no final de planilha. Ressalta-se que somente em caso de erro, não permitindo nenhuma anotação;
4. Assinar, data e carimbar (CNPJ), independente de ter cotado o produto/serviço ou não;
5. Em caso de dúvida, ligar para SEMMA – Thaisa Teixeira (69) 9 9353-6892.

| Item                                                                                                          | Descrição                                                                                                           | Unid.                                                                                                                                                                      | Quant. | Preço Unitário | Preço Total |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|-------------|
| 01                                                                                                            | Mudas de mini ixora-chinesa vermelha, mudas de 20 cm de altura cada, de boa qualidade produzindo flores, plantadas. | Unid.                                                                                                                                                                      | 36.500 | 10,00          | 365.000,00  |
| Empresa Responsável:<br><i>Comercio Ouro Verde LTDA</i><br>Fone / Fax:<br>69 3322 4343<br>Data:<br>28/04/2022 |                                                                                                                     | 05.928.659/0001-26<br><b>COMÉRCIO DE MUDAS<br/>OURO VERDE LTDA ME</b><br>AV. ANTÔNIO QUINTINO GOMES, 3683<br>JO. AMERICA - 76920-106 - VILHENA - RO<br><i>[Assinatura]</i> |        |                |             |

CARIMBO CNPJ / ASSINATURA

Validade 90 dias

*Elaborado por:*  
*Letícia Cruz*



**QUADRO COMPARATIVO DO TERMO DE REFÊRENCIA**

| ITEM         | QTD. | UND.  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                 | ZANARDI FLORESTAL LTDA | VIVEIRO C E A PLANTAS E JARDINS | COMÉRCIO DE MUDAS OURO VERDE LTDA | MÉDIA     | VALOR TOTAL          |
|--------------|------|-------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|-----------|----------------------|
| 1            | 470  | Unid. | Mudas de ipê <b>amarelo</b> , medindo 1 metro com boa qualidade, adubado e plantado. | R\$ 30,00              | R\$ 35,00                       | R\$ 48,00                         | R\$ 37,67 | R\$ 17.704,90        |
| 2            | 338  | Unid. | Mudas de ipê <b>branco</b> , medindo 1 metro com boa qualidade, adubado e plantado.  | R\$ 30,00              | R\$ 35,00                       | R\$ 48,00                         | R\$ 37,67 | R\$ 12.732,46        |
| 3            | 492  | Unid. | Mudas de ipê <b>rosa</b> , medindo 1 metro com boa qualidade, adubado e plantado.    | R\$ 30,00              | R\$ 35,00                       | R\$ 48,00                         | R\$ 37,67 | R\$ 18.533,64        |
| <b>TOTAL</b> |      |       |                                                                                      |                        |                                 |                                   |           | <b>R\$ 48.971,00</b> |

Vilhena, 27 de abril de 2022.

Thaís Teixeira de Oliveira  
Responsável pela Elaboração

**QUADRO COMPARATIVO DO TERMO DE REFÊRENCIA**

| ITEM         | QTD.  | UND.  | DESCRIÇÃO DO PRODUTO                                                                                                | ZANARDI FLORESTAL LTDA | VIVEIRO C E A PLANTAS E JARDINS | COMÉRCIO DE MUDAS OURO VERDE LTDA | MÉDIA    | VALOR TOTAL           |
|--------------|-------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------|-----------------------------------|----------|-----------------------|
| 1            | 36500 | Unid. | Mudas de mini ixora-chinesa vermelha, mudas de 20 cm de altura cada, de boa qualidade produzindo flores, plantadas. | R\$ 10,00              | R\$ 10,00                       | R\$ 8,50                          | R\$ 9,50 | R\$ 346.750,00        |
| <b>TOTAL</b> |       |       |                                                                                                                     |                        |                                 |                                   |          | <b>R\$ 346.750,00</b> |

Vilhena, 27 de abril de 2022.

Thaís Teixeira de Oliveira  
Responsável pela Elaboração

